



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 03/2022

De 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o valor do salário mínimo para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga/MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o salário mínimo referente ao exercício de 2022 será de R\$1.212,00 (Mil duzentos e doze reais).

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal